



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2549/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4083/E4QjudoBiSkrcoN1hrUsqZt6cjnOfijf.pdf>